

Fica o Sindicato notificado para indicar, no prazo de quinze dias, relação de herdeiros/dependentes das pessoas abaixo listadas, bem como a documentação necessária para habilitação, uma vez que, em consulta ao SERPRO, constou o falecimento dos seguintes: **(Processo do Dissídio Coletivo da EMATER)**.

- 01- Ailton Benedito Dantas
- 02- Antônio Oliveira de Souza
- 03- Benedito Camila de Araújo
- 04- Cristina Lúcia Emerenciano Pinto
- 05- Francisco de Assis Araújo
- 06- Genival Manoel dos Santos
- 07- Geminiano Pereira de Azevedo
- 08- José Cícero Bezerra de Macedo
- 09- José Maria Palhano
- 10- José Matias Gomes
- 11- Manoel Bezerra da Câmara
- 12- Maria das Neves dos Santos
- 13- Maria do Rosário Bezerra Nunes

Natal/RN, 24 de março de 2023.

Elie Elias Bezerra
Coordenador de Assuntos Jurídicos